

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

EMENDA ADITIVA Nº 11 AO PLE Nº 34/2021

Adiciona atividade à Ação 2.085 do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Art. 1º Adiciona-se a atividade 00007 à Ação 2.085 – GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA do Projeto de Lei do Executivo nº 34, de 2021, que institui o Plano Plurianual do município do Recife para o período de 2022 a 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“00007 – Fortalecer serviços de saúde mental”, tendo como atributos:

Produto: serviço fortalecido.

Unidade de medida para 2022: unidade.

Meta física para 2022: 1.

Localização para 2022: município

Unidade de medida para o triênio 2023-2025: unidade

Meta física para o triênio 2023-2025: 1.

Localização para o triênio 2023-2025: município.

Unidade orçamentária: FMS.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

JUSTIFICATIVA

Como afirma o PL em questão “desde 2020, o sistema de saúde da cidade vem sendo impactado pela pandemia da COVID-19, aumentando a demanda no SUS de forma exponencial, devido ao crescimento dos casos relacionados à saúde mental” (p. 30)¹. Além disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem alertando desde 2017 que a depressão se configura como o “mal do século” e o Brasil é o campeão mundial no que tange à prevalência do transtorno de ansiedade². Apesar de uma ampla série de controvérsias sobre conceituação e diagnóstico dos transtornos de saúde mental, considera-se ponto pacífico que os problemas desta natureza - que já eram graves - tornaram-se ainda mais significativos a partir da referida pandemia. Se, por um lado, há controvérsias se a depressão seria de fato o mal do século, há também certeza de que a doença e os demais transtornos de saúde mental integram uma lista de problemas cada vez mais incapacitantes da população humana.

Ao longo de escutas que nossa mandata tem feito com a sociedade civil, o tema se apresenta de modo recorrente, sobretudo, em mulheres. Sabe-se que a sobrecarga dos trabalhos domésticos recai majoritariamente sobre as mulheres, que dedicam para estas atividades oito horas a mais que os homens³. Ademais, também sabemos que o desemprego as atingiu prioritariamente. De acordo com o balanço do Novo Caged 2020, em Pernambuco, por exemplo, dos 5.163 empregos formais perdidos no ano passado, 5.137 (99,5%) foram de mulheres⁴. E, dentro desse grupo, são as mulheres negras que estão em situação de maior desvantagem. Sem emprego, muitas mulheres ficam

¹ Conforme dados da Agência de Notícias das Nações Unidas. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2017/02/1578281-oms-mais-de-300-milhoes-de-pessoas-sofrem-de-depress-ao-no-mundo>>. Acesso em: 13/10/2021.

² Disponível em: <https://sapl.recife.pe.leg.br/sapl_documentos/materia/114277_texto_integral>. Acesso em: 13/10/2021.

³ Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/acervo/economia/audio/2020-06/pnad-continua-mostra-que-mulheres-dedicam-10-horas-mais-afazeres-e-cuidados/>>. Acesso em: 12/10/2021.

⁴ Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/economia/2021/02/12025453-o-desemprego-em-pernambuco-tem-rostro-de-mulher--das-mais-de-5-mil-vagas-perdidas-em-2020--99-5--foram-delas.html>>. Acesso em: 12/10/2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

praticamente sozinhas para enfrentar a rotina de seus lares que, a partir da pandemia de Covid-19 passaram a ser mais longamente ocupados. Isto se relaciona e agrava muitos outros problemas, sobretudo os de saúde mental. Em estudo realizado em parceria pela Sempreviva Organização Feminista e Gênero e Número⁵, percebe-se o significado da crise sanitária na vida das mulheres: 50% das brasileiras passaram a cuidar de alguém na pandemia. Entre as negras, o percentual foi de 52%. Trata-se principalmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência que ficaram sob a responsabilidade de mulheres que acumularam seus cuidados com diversos outros afazeres cotidianos.

Em período ainda mais recente, de acordo com pesquisa divulgada pelo Instituto Datafolha, em setembro deste ano, 4 em cada 10 brasileiros apresentaram sintomas de ansiedade ou depressão durante a pandemia. Ao mesmo tempo, 56% das pessoas mais atingidas foram jovens e 53% mulheres. Houve um aumento não só dos casos de depressão, mas dos sentimentos de sobrecarga, medo e angústia⁶. Em pesquisa realizada pela Organização Não-Governamental norte-americana Kaiser Family, mostrou-se que as mulheres se sentem mais emocionalmente abaladas diante da pandemia do que os homens, com estresse e preocupação elevados. A psiquiatra brasileira Christiane Ribeiro afirma que:

[...] as mulheres já estão mais expostas a situações de **violência doméstica, traumas** e, também, a casos de **abuso sexual**.

Elas são também as maiores responsáveis, de forma geral, pelas **atividades domésticas e familiares**, o que aumenta a **sobrecarga**. Todos esses aspectos podem contribuir para o **aumento** de incidência de transtornos psiquiátricos em mulheres, em relação aos homens [grifo da autora do texto]⁷.

Para lidar com toda a complexidade deste problema, é fundamental que o plano orçamentário público evidencie sua disposição de fortalecer os serviços de saúde mental não apenas na introdução de um documento, como é o caso do presente PL que

⁵ Disponível em: <<http://mulheresnapanademia.sof.org.br/>>. Acesso em: 12/10/2021.

⁶ Disponível em: <<https://www.uol.com.br/vivabem/noticias/redacao/2021/09/10/53-dos-brasileiros-acham-importante-oferecer-apoio-a-quem-tem-depressao.htm>>. Acesso em: 12/10/2021.

⁷ Idem.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

proponho emendar, mas também - e principalmente - na descrição objetiva de atividades de atenção à saúde de média e alta complexidade.

De acordo com a psiquiatra Alexandrina Meleiro, mesmo com o difícil cenário que descrevi sucintamente:

Na maioria das unidades de saúde, não há atendimento psicológico ou psiquiátrico. As pessoas que procuram esses serviços com sintomas de pânico, de depressão e de ansiedade voltam para casa sem atendimento adequado⁸.

Meleiro alerta que cuidar da saúde mental é uma forma de prevenir o suicídio e que, quase sempre, a pessoa suicida dá sinais prévios que possibilitam identificar este risco. Vale ainda lembrar que o suicídio é a segunda maior causa de morte entre jovens no mundo⁹. Entre os grupos mais vulneráveis ao suicídio, estão os membros da comunidade LGBTQIA+, que já enfrentam cotidianamente os reflexos da falta de empregos, da sociedade LGBTQIA+fóbica, que faz com que o Brasil seja o país que mais mata transexuais e travestis no mundo¹⁰ e apresente o dado assustador de que, a cada 26 horas, uma pessoa da referida comunidade morre de forma violenta, seja por assassinato ou suicídio¹¹. Dados do Sistema Único de Saúde (SUS) revelam ainda que, entre 2015 e 2017, foram 22 notificações de agressões contra pessoas LGBT por dia no Brasil, o que equivale a quase uma agressão por hora¹².

Cabe destacar que o PL que trata do Plano Plurianual de nosso município para o período de 2022 a 2025, ainda ressalta no eixo relativo à saúde que há aumento da

⁸ Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/09/jovens-e-mulheres-sao-os-mais-afetados-por-depressao-e-ansiedade-na-pandemia.shtml>>. Acesso em: 12/10/2021.

⁹ Idem.

¹⁰ Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/stories/2021/02/01/visibilidade-trans-brasil-e-o-pais-que-mais-mata-transexuais-no-mundo.ghtml>>. Acesso em: 12/10/2021.

¹¹ Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2021/01/19/violencia-violacao-e-desigualdade-aumentaram-sob-bolsonaro-diz-grupo-internacional>>. Acesso em: 12/10/2021.

¹² Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/diversidade/um-lgbt-e-agredido-no-brasil-a-cada-hora-revelam-dados-do-sus/>>. Acesso em: 12/10/2021.



GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

demanda no Sistema Único de Saúde devido a problemas como o de saúde mental. Além disso, lemos neste PL que:

Apesar dos avanços observados nos anos recentes, a desigualdade socioeconômica impacta diretamente na qualidade de vida da população, exigindo intervenções governamentais de médio e longo prazos. Diante disso, **compreende-se o acesso aos serviços de saúde como requisito fundamental para uma cidade mais humanizada, onde a população possa se sentir cuidada e acolhida** [grifo nosso] (p. 30)¹³.

Por todo o exposto, os cuidados com a saúde mental constituem uma dimensão de extrema importância no que tange à saúde de modo geral e, portanto, deve ocupar cada vez mais destaque na programação orçamentária pública.

Por fim, destaco que a adição de atividade relacionada a uma ação já existente no PL 34-2021 não implica geração de despesas suplementares para o Executivo municipal, posto que todas as ações já possuem orçamento proposto no Projeto de Lei. Logo, a aceitação da referida emenda não implica novas despesas para o Poder Executivo, mas impõe redistribuição dos recursos de uma ação de modo a torná-la mais explicitamente relacionada com a própria fundamentação do Plano em questão.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Câmara Municipal do Recife, 13 de outubro de 2021.

DANI PORTELA

Vereadora da Cidade do Recife

¹³ Disponível em: <http://transparencia.recife.pe.gov.br/uploads/pdf/PL_PPA_2022-2025_f852ebea7f3e95a53de0587c379a79cf.pdf>. Acesso em: 12/10/2021.

